

PLR Participação nos Lucros e/ou Resultados

Foram necessárias uma série de reuniões especificas para discutir o texto que estabelecerá as
novas condições e critérios da PLR. Os representantes
da Intersindical, composta pelos sindicatos dos Engenheiros,
Contabilistas, Economistas, Técnicos Industriais e Administradores, depois de muitos questionamentos junto a empresa de
consultoria contratada para elaboração de uma proposta, foi ao

longo do tempo sendo ajustada. A participação sindical e a flexibilidade da empresa ao longo do processo de discussão recepcionando sugestões e ajustando o documento foi determinante para a evolução e aprimoramento do texto final. Entendemos que alcançamos o possível para continuar protegendo os empregados no que tange a garantia de continuar recebendo a justa PLR pelos serviços que prestam com reflexos diretos nos seguidos lucros da Organização. Para os representantes sindicais, uma das variáveis positivas foi a possibilidade de aumentar o valor de remunerações para cada empregado.

Foram realizadas várias simulações, alterando variáveis, utilizando remunerações praticadas pela empresa para se ter certeza que o novo processo de apuração não apresentasse alguma pegadinha negativa que estivesse embutido na nova equação de apuração. As referidas simulações foram relevantes para ajustar parâmetros, o que de fato ocorreu.

Agora é chegado a hora de submeter aos empregados as novas condições e critérios do Termo da nova PLR.

Para isso estão sendo convocadas as Assembleias, conforme publicação, em anexo.

Participe! A PLR é o resultado de esforços individuais e coletivos. Um benefício garantido por Lei, que obriga a participação das Entidades Sindicais.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ENGIE

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS